

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO/MG

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos no Auditório Geraldo Campos, situado à Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio – MG, estando presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Camilo dos Santos, Júnia Patrícia, Maria Cecília, Cristina dos Reis, Edvaldo Soares, João de Melo, Ana Lúcia, Márcia Abadia, Isadora Bernardes, Leonildo Vicente, Gabriela Afonso, Maria Eduarda, Aínda Marina, Neusa Maria, Kamila da Cunha e . O vice-presidente, João de Melo, deu início à reunião, cumprimentando a todos e rogando a Deus para que todos tenham uma reunião transparente e tranquila. Em seguida, procedeu à leitura das justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Braz Carthony, Rodrigo Arcanjo, Ana Paula, Cristiane Aparecida e Rosa Helena. Na sequência, a palavra foi concedida ao presidente Camilo, que apresentou o Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029, bem como a proposta de autorização para utilização do saldo remanescente. Camilo iniciou sua exposição explicando que o Plano Municipal de Saúde foi elaborado com base nos trabalhos desenvolvidos ao longo de 2025, especialmente por meio da Conferência Municipal de Saúde e das ações realizadas em conjunto com a Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde. Posteriormente, realizou uma apresentação detalhada, abordando as metas, diretrizes e indicadores do referido plano. Em relação à lista de medicamentos dispensados, o conselheiro João questionou se todos os medicamentos eram fornecidos diretamente pelo Ministério da Saúde ou se parte deles dependia de processo licitatório realizado pela própria Secretaria Municipal de Saúde. Camilo esclareceu que, no caso dos medicamentos constantes da RENAME, 100% são adquiridos por meio de licitação da Prefeitura. Já os medicamentos dispensados na Farmácia Municipal, geralmente classificados como especiais, são provenientes do Estado e, em alguns casos, do Ministério da Saúde. O conselheiro João também indagou se, caso as diretrizes fossem aprovadas, haveria quantitativo suficiente de profissionais para o cumprimento das metas estabelecidas. A conselheira Júnia informou que, embora o número atual de profissionais seja reduzido, existe a possibilidade de novas contratações, uma vez que já foi realizado o levantamento da quantidade necessária de servidores para viabilizar o alcance das metas propostas. Após a apresentação e esclarecimento de todas as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, o vice-presidente João de Melo questionou se havia alguma observação por parte dos conselheiros e se as diretrizes poderiam ser colocadas em votação. Não havendo manifestações contrárias, as diretrizes foram aprovadas por unanimidade, conforme descritas a seguir:

DIRETRIZ N.º 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária;

DIRETRIZ N.º 2: Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada, com vistas à qualificação do acesso e à prestação de serviços de qualidade;

DIRETRIZ N.º 3: Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situações de urgência e emergência;

DIRETRIZ N.º 4: Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e da redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção;

DIRETRIZ N.º 5: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;

DIRETRIZ N.º 6: Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, da gestão do planejamento e da informação em saúde, da gestão do trabalho e da educação na saúde, bem como da gestão participativa e do controle social;

DIRETRIZ N.º 7: Fortalecimento da rede de atenção à saúde por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares e programas municipais, estaduais e federais.

Dando prosseguimento à segunda pauta, que trata a respeito da Autorização do uso dos saldos remanescentes, Camilo apresentou a proposta de Transposição de Saldos Remanescentes Estaduais e Adequação do Plano Municipal de Saúde. Explicou que o Decreto Estadual nº 49.080/2025 autoriza o município a reinvestir recursos não utilizados de projetos anteriores em novas ações e na aquisição de equipamentos de saúde. A proposta visa à execução do montante total de **R\$ 479.682,20**, distribuídos da seguinte forma: **R\$ 30.000,00** para estruturação da sala de Raio-X do CEO; **R\$ 196.000,00** para modernização do Centro de Diagnóstico, com aquisição de novos equipamentos; **R\$ 128.000,00** para compra de equipamentos assistenciais para Mamografia; e **R\$ 125.000,00** para a aquisição de um novo veículo de apoio logístico para o Vacimóvel. Além disso, Camilo ressaltou a necessidade de atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS 2026–2029), mediante a inclusão da Meta 7.3.1 na Diretriz de Financiamento, formalizando a transposição dos saldos com objetos já cumpridos. Após a apresentação e esclarecimento de todos os pontos, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente João de Melo encerrou a reunião e se colocou à disposição de todos. Para constar, eu Lays Costa da Silva Paes, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que será lida e datada e se aprovada seguirá assinada por mim e será validada pelas assinaturas dos presentes que constam no livro de presença do Conselho. Patrocínio (MG), 15 de dezembro de 2025. Lays Costa da Silva

Paes Lays C. da Silva Paes

João de Melo João de Melo